



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PRO-SOCIAL, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

PRESIDENTE: Exmo. Sr. Desembargador Federal **KASSIO NUNES MARQUES**

Secretária: Milene Rodrigues de Sousa Bacelar

Às nove horas e cinquenta e quatro minutos do dia dezenove de fevereiro de dois mil e vinte, o Presidente, Desembargador Federal KASSIO NUNES MARQUES, declarou aberta a Sessão, presentes os Conselheiros Desembargadora Federal GILDA SIGMARINGA SEIXAS - Representante dos magistrados ativos, MARCOS DE OLIVEIRA DIAS - Representante dos servidores ativos, LEILA MARIA MOREIRA - Representante dos servidores inativos, CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA - Diretor-Geral, ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ - Diretora da SECGP, JOÃO BATISTA CORRÊA DA COSTA - Diretor Substituto da SECAU e IONICE DE PAULA RIBEIRO - Diretora da SECBE, que participa como assessora do CDPS, nos termos do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Presentes, também, o Diretor Márcio da Silva Albuquerque - DIANE, as Diretoras Marilene Sousa da Silva - DIVAF, Cristiane Afonso Balieiro - DISAO, Dra. Ana Alice Siqueira Santos Carvalho - DIASA, o Supervisor da SEFIN Adriane Marcos Delfino, que participam da sessão como assistentes técnicos; o Membro da Comissão Revisora do Regulamento Geral do Pro-Social Samuel Nunes dos Santos.

Ausente por motivo justificado a Desembargadora Federal SELENE MARIA DE ALMEIDA - Representante dos magistrados inativos.

Submetida à apreciação, a ata da 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social, realizada no dia 04/02/2020 e publicada na Biblioteca Digital do TRF1, foi aprovada à unanimidade.

DELIBERAÇÃO

PAe 0003694-04.2019.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Propostas de Alteração ao RGPS.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social aprovou as alterações do Regulamento-Geral do Pro-Social nos arts. 58, caput, § 1º, § 2º, § 3º; 59, caput; 61, I, II, III, IV; 62, caput; 63, caput, I, 63-A, § 1º, § 2º, § 3º; 63-B, § 1º, § 2º, § 3º; 64, 64-A, § 1º, § 2º; 65, V, VII, X, XII, XIII, XIV; 67, 67-A, § 1º, I, II, III, IV, § 2º, § 3º; 68, III, V, VI, VII, VIII, § 1º, § 3º; 69, I, III, VI, VIII, alínea "a"; 71, caput, 71-A; 73, Parágrafo único; 76, caput; 77, caput; 78, caput, Parágrafo único.

A apreciação do Anexo I, fica diferida para oportunidade posterior.

Encerrou-se a sessão às onze horas e quarenta e seis minutos, pelo que eu, Milene Rodrigues de Sousa Bacelar, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Desembargador Federal **KASSIO NUNES MARQUES**
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

ANEXO DA ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PRO-SOCIAL

REALIZADA EM DE 19 FEVEREIRO DE 2020

QUADRO DE VOTAÇÃO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL DO PRO-SOCIAL - RGPS		
DISPOSITIVOS		DECISÃO do CDPS
ARTIGO 58	Alteração do Caput	Rejeitado por unanimidade.
	Alteração do Parágrafo único para o § 1º para ajuste à técnica legislativa	Aprovado por unanimidade.
	Inclusão do § 2º	Aprovado por unanimidade.
	Inclusão do § 3º	Rejeitado por unanimidade.
ARTIGO 59	Alteração do Caput	Rejeitado por unanimidade.

ARTIGO 61	Adequação/padronização do inciso I	Aprovado por unanimidade.
	Adequação/padronização do inciso II	Rejeitado por unanimidade, a revogação, mantida a redação atual, com alteração do nome para " <i>Reserva Técnica Operacional - RTO</i> "
	Inclusão do inciso III	Aprovado por unanimidade.
	Inclusão do inciso IV	Aprovado por unanimidade, a criação da Reserva de Proteção Financeira, com fonte de custeio correspondente a 1% (um por cento) da contribuição mensal do beneficiário titular e de seus dependentes, pendente a apreciação da redação final do dispositivo.
ARTIGO 62	Alteração do Caput	Aprovado por unanimidade.
ARTIGO 63	Alteração do Caput e do inciso I	Aprovado por unanimidade.
	Inclusão do art. 63-A e dos §§ 1º, 2º, 3º	Aprovado por unanimidade.
	Inclusão do art. 63-B, dos §§ 1º, 2º, 3º	Aprovado por unanimidade, a criação da Reserva de Proteção Financeira, com fonte de custeio correspondente a 1% (um por cento) da contribuição mensal do beneficiário titular e de seus dependentes, pendente a apreciação da redação final do dispositivo.
ARTIGO 64	Inclusão do art. 64-A	Aprovado por unanimidade.
	Inclusão do § 1º	Aprovado por unanimidade.
	Inclusão do § 2º	Aprovado por unanimidade, mediante o ajuste da redação " <i>mediante a assinatura do diretor da Secretaria de Bem-Estar Social ou de seu substituto, conjuntamente com um diretor</i> ".
ARTIGO 65	Adequação/padronização dos incisos V, VII, X, XII, XIII, XIV	Aprovado por unanimidade.
ARTIGO 67	Inclusão do art. 67-A, § 1º, I, II, III, IV, § 2º, § 3º	Aprovado por unanimidade.
ARTIGO 68	Adequação/padronização dos incisos III, V	Aprovado por unanimidade.
	Revogação do inciso VI	Aprovado por unanimidade.
	Inclusão do inciso VII	Aprovado por unanimidade.
	Inclusão do inciso VIII	Rejeitado por unanimidade.
	Alteração do § 1º	Aprovado por unanimidade.
	Alteração do § 3º	Aprovado por unanimidade.
ARTIGO 69	Alteração dos incisos I, III, VI	Aprovado por unanimidade.
	Alteração da alínea "a" do inciso VIII	Aprovado por unanimidade, mediante a retirada da expressão " e a Taxa de Proteção Financeira per capita – TFP".
ARTIGO 71	Alteração do Caput	Aprovado por unanimidade.
	Inclusão do art. 71-A	Aprovado por unanimidade.
ARTIGO 73	Inclusão do Parágrafo único	Aprovado por unanimidade.
ARTIGO 76	Alteração do Caput	Aprovado por unanimidade, mediante a retirada das expressões " <i>financeira</i> " e " <i>tanto dos recursos orçamentários como dos recursos próprios</i> ".
ARTIGO 77	Alteração do Caput	Aprovado por unanimidade.
ARTIGO 78	Alteração do Caput e do Parágrafo único	Aprovado por unanimidade.
ANEXO I	Alteração da Tabela de Contribuição	Diferida , à unanimidade, apreciação das Tabelas 01 e 02, para oportunidade posterior.



Documento assinado eletronicamente por **Kassio Marques, Vice-Presidente**, em 06/04/2020, às 18:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9808923** e o código CRC **BBCFCE00**.
